



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES

PORTARIA GP/CMC Nº 015/2016- DE 14 DE MARÇO DE 2016.

O Cidadão, **Delson Mendes Rodrigues**, Vereador/Presidente da Câmara Municipal de Chaves, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc.

RESOLVE:

I - Conceder ao Vereador **DELSON MENDES RODRIGUES**, 03(três) diárias nos dias 14, 15 e 16 de Março de 2016, para se deslocar até Belém para a verificação de prestação de conta do Município de Chaves - Pará.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

III - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Chaves, 14 de Março de 2016.

SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA
Registrado(a) às folhas 041 V
nº 07 competente e publicado(a) na
forma do § 1º do Art. 78 da Lei Orgânica
Municipal
Secretaria Leg. em 14.03.16
Delsony Rocha
Secretaria Legislativa

Delson Mendes Rodrigues
Vereador Delson Mendes Rodrigues
Presidente